



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.980, DE 29 DE SETEMBRO 2020.

Denomina *Ornesino Francisco de Oliveira* a atual Rua 1C, localizada no Bairro Jardim Esperança.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Ornesino Francisco de Oliveira* a atual Rua 1C, localizada entre as quadras 26 e 27, setor 50, Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de setembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal